



RESOLUÇÃO CTP Nº 755/09

ATA Nº 906/09

O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia **17/02/09**, **RESOLVE: INDEFERIR:** DETT 7011/083 da Saudades Tur Ltda., DETT 6934/080 de Atemar Antonio Niero, DETT 6765/084 da Reunidas S/A Transportes Coletivos. **DEFERIR:** DETT 7002/084 da Prefeitura Municipal de Mondai e *DETT 6915/086 da Itaguatur Turismo Ltda.* **OUTROS: 1 - Cancelar o Auto de Infração e o processo de inscrição em dívida ativa nº DETT 7507/062 de Marilza Guimarães da Silva. Florianópolis, 03 de março de 2009.**
Altamir José Paes –Presidente do CTP.